



- A relação a seguir não contempla as Bandeiras ou Emitentes de Cartão. A informação da administradora de cartão requerida no formulário da Declaração Conjunta/Sistema Informatizado são apenas das Administradoras/Credenciadoras de Cartão.
- Para entender melhor a sistemática do cartão de débito/crédito **ver última página desta listagem.**

CNPJ	Razão	Nome Fantasia
03106213000190	ADM DE CARTÕES SICREDI LTDA	
60419645000195	BANCO BANKPAR S/A	
59438325000101	BANCO BRADESCO CARTOES S.A	
02038232000164	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB	BIN / SIPAG
90400888000142	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	
17351180000159	BANCO TRIANGULO S.A.	TRIBANCO
28127603014802	BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO E	AGENCIA CENTRAL (MATRIZ)
04627085000193	BIGCARD ADM. DE CONVENIOS E SERV.	BIGCARD
07502395000170	BIGGOLD CARTAO CREDITO MULT. EMPR.	BIGCARD SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
03130170000189	BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO	
03817702000150	BRASILCARD ADMINISTRADORA CARTOES	BRASILCARD
03766873000106	CABAL BRASIL LTDA	CABAL BRASIL
04740876000125	CIA BRASILEIRA SOLUCOES E SERVICOS	
01027058000191	CIELO S.A.	
07599577000100	CREDPAR	
07599577000453	CREDPAR PROM DE NEG DE CREDITO LTDA	CREDPAR
71225700000122	ECX CARD ADMINISTRADORA E PROCESSAD	ECX CARD
12592831000189	ELAVON BRASIL SOLUCOES PAGTO SA	ELAVON
04432048000120	EMPORIO CARD LTDA	
03506307000157	EMPRESA BRAS TEC ADM CONV HOM LTDA	ECOFROTAS
02732968000138	FORTBRASIL ADM DE CARTOES DE CRED	
03322366000175	FUNCIONAL CARD LTDA	
10256528000180	GOIASCARD	CREDPAR
03012230000169	HIPERCARD BCO MULTIP S A	
12886711000275	JETPAR	JETPAR
33200056000149	LOJAS RIACHUELO S.A.	LOJAS RIACHUELO
08011683000194	NACIONAL S/A ADMINISTRADORA DE CART	USACARD
00904951000195	POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA	POLICARD SYSTEM
33098658000137	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA	
01425787000104	REDECARD S/A	REDE
65697260000103	REPOM S/A	REPOM
03877288000175	SENFFNET LTDA	SENFFNET
04966359000179	SIGA CRED ADMINISTRADORA LTDA	SIGA CRED
69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM SA	SODEXO



CNPJ	Razão	Nome Fantasia
16501555000157	STONE PAGAMENTOS S.A.	STONE
51427102000129	TECNOLOGIA BANCARIA S/A	TECBAN
47866934000174	TICKET SERVICOS S.A.	TICKET
00604122000197	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	



CNPJ	Razão	Nome Fantasia
------	-------	---------------

Administradoras de Cartão/Credenciadoras: Credenciam o estabelecimento comercial, fazem distribuição e manutenção de POS, realizam a transmissão dos dados das transações eletrônicas e depositam os créditos na conta do varejista. São exemplo de Administradora as da relação acima. Também podem ser chamadas de "Redes Adquirentes".

Bandeira: Licenciam suas marcas para o emissor e para o adquirente e coordenam o sistema de aprovação/compensação/liquidação. Ex.: GetNet, Visa, Master Card, Amerian Express, Good Card...

Integradores: Comercializam e executam os serviços necessários para o funcionamento das soluções de TEF. Ex.: Capta, Elgin, Bematech...

Emissores: São bancos ou instituições financeiras não-bancárias que fornecem o cartão PF ou PJ e cobram o pagamento do cliente.

Instituidor de arranjo de pagamento / Facilitador de Pagamento: É a pessoa jurídica responsável pela criação do arranjo de pagamento. A ela cabe o papel de organizar e criar regras para o funcionamento do arranjo, observada a regulamentação do Banco Central. Perante a SEFAZ ela é considerada Administradora de Cartão ficando obrigada ao envio mensal das informações de movimentação de cartão débito/crédito. Ex.: Pag Seguro.

POS (Point of Sale): É o equipamento que imprime o recibo da venda no próprio equipamento e não está ligado fisicamente com o caixa e com o software de automação. É exclusivo de uma única Administradoras de Cartão.

TEF (Transferência Eletrônica de Fundos): Imprime o recibo de venda no ECF. As vendas estão sempre integradas ao software de automação comercial e utiliza equipamento chamado Pinpad, conectado fisicamente ao caixa. Funciona com várias Administradoras de Cartão e possui maior controle e segurança (evita fraudes e erros), facilita a conciliação e

Algumas Administradoras de Cartão podem acumular atividades de Bandeira e Emissores, o que pode causar certa confusão no preenchimento do formulário. Caso a Administradora não esteja na relação, não será autorizado o uso de POS ou TEF da mesma, devendo o contribuinte deixar de trabalhar com esta até que ela se regularize, para não ser autuado e ter os equipamentos apreendidos. As orientações de regularização da Administradora encontra-se no site.

Em resumo a dinâmica se resume ao apresentado a seguir:



CNPJ Razão Nome Fantasia

